



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 475/2019 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.

À Diretoria Legislativa  
A/C: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 082/2019

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. S<sup>a</sup>. a via original do Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus por parte de empresas governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, e dá outras providências, acompanhado de sua redação final.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria nº 072/2019

PROCOLO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa  
Data: 09/12/19  
Assinatura

15:01hs